



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PGD Nº 12/2024 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Unidade – CAMPUS NOVA VENÉCIA.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a [Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024](#), e o Decreto Nº 11.072/2022, **RESOLVE ADITAR** nesta quarta-feira (21/01/2026) o Edital Interno Nº 12/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados, processo administrativo nº 23159.000666/2022-83, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2. 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de novas vagas pela Diretoria de Ensino para a participação no programa de gestão e desempenho das Coordenadorias relacionadas no item 3 deste aditivo.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

4. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/VgdpRDcUbus1RTSG7>

5. O prazo de inscrição é do dia 21 a 25/01/2026.

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

1.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e Desempenho e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o PGD 2.0 são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

SETOR	Vagas para a modalidade Teletrabalho Parcial	Vagas para modalidade Presencial
Coordenadoria de Gestão Pedagógica	1	0

7. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

1.2. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

ITEM	PERÍODO	DESCRIÇÃO
01	21/01/2026	Publicação do Termo Aditivo.
02	21 a 25/01/2026	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
03	26/01/2026	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
04	26/01/2026	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão do Campus.
05	27 e 28/01/2026	Recursos referentes à divulgação do resultado e solicitações de desistências.
06	29/01/2026	Análise dos recursos pela Comissão Local.
07	30/01/2026	Publicação do resultado oficial após os recursos, em portaria do dirigente da unidade.
	A partir do dia 30/01/2026	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PGD.
		Cadastro e homologação do Plano de Entregas para cada unidade, criado pelas chefias imediatas e homologados pelas chefias das unidades superiores.
		Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD.
		Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>).
		Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo participante.
		Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

8. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1.3. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

1.4. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Nova Venécia/ES, 21 de janeiro de 2026.

**Comissão Local Portaria DG/NV nº 60 de 23/02/2022
Reconduzida pela Portaria DG/NV nº 263 de 22/07/2025**

**MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor da Unidade**